

olimpio oliveira
DT 136/2015

prof 155/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

APPROVED
EM 108 2015
Presidência

LEI Nº 6.060

De 13 de Julho de 2015.

**DENOMINA DE BENEDITO RODRIGUES
UMA DAS NOVAS RUAS DO NOSSO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **BENEDITO RODRIGUES**, uma das novas ruas do nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal